

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
MINAS GERAIS

SEI N° 0010638-84.2020.6.13.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA, com sede em Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 64, Cj. 141 – Pinheiros – São Paulo/SP inscrita no CNPJ nº 19.138.940/0001-70, por intermédio de seus procuradores signatários, vem, conforme previsão no item 7 do Edital em epígrafe, apresentar:

IMPUGNAÇÃO
------------

aos termos do Edital referenciado, consoante as razões de fato e de direito que a seguir passa a expor:

## I. TEMPESTIVIDADE

1. Comprova-se a tempestividade da presente Impugnação, dado que a abertura das propostas está prevista para a data de 18/01/2022, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 03 (três) dias úteis previsto no item 7.1 do Edital.

2. Dessa maneira, tem-se com o *dies a quo* 13/01/2022, tempestivo, portanto, a presente impugnação.



## II. BREVE RELATO DOS FATOS

3. Trata-se do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, publicado pelo Tribunal Regional de Minas Gerais, com o objeto de a prestação dos serviços na área de apoio ao desenvolvimento e à sustentação de sistemas transacionais e de inteligência de dados, bem como na área de análise de negócio, pelo modelo híbrido de contratação (NMS + UST), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

4. No entanto, o Edital padece de inconformidades, como se passará a demonstrar a seguir.

## III. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

5. O item 3.1.1.2 do Anexo I – Termo de Referência, estabelece os Salários de Referência para Contratação dos profissionais, conforme tabela abaixo:

TABELA "VALORES DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO"

Item	FUNÇÃO	Quantidade	Salário
1	Analista Engenharia de Software	5	R\$ 7.700,39
2	Analista Engenharia de Dados	2	R\$ 7.106,30
3	Analista de Negócio	1	R\$ 6.143,23
4	Especialista de Serviço Scrum Master	2	R\$ 5.375,50
5	Gerente Técnico	1	R\$ 12.046,27

6. O ANEXO 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA - PERFIS E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS EXIGIDAS descreve da seguinte maneira a formação e qualificação dos profissionais, incluindo tempo de experiência e requisitos de certificações, cursos e treinamentos.

## 2.1 Gerente Geral Técnico Administrativo

### 2.1.1 ESCOLARIDADE

2.1.1.1 Comprovar, através de apresentação de certificado/diploma de conclusão, possuir, pelo menos, Ensino Médio Completo.

2.1.1.2 Desejável diploma de Ensino Superior em Administração, Tecnologia da Informação ou similar.

### 2.1.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1.2.1 Comprovar, através de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de declaração de instituição pública ou privada onde já tenha trabalhado, possuir experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades de gerência na prestação de serviços de suporte e sustentação de TIC.

2.1.2.2 Experiência ou Treinamento em competências e habilidades interpessoais relacionadas ao atendimento de usuários e clientes.

2.1.2.3 Experiência ou Treinamento em competências e habilidades de liderança de equipes.

2.1.2.4 Experiência com equipamentos e sistemas de TIC.

### 2.1.3 CERTIFICAÇÕES/CURSOS/TREINAMENTOS

2.1.3.1 Certificação Oficial ITIL Foundation Versão 3 ou superior, ou Curso ITIL 4 Foundation (16+ horas).

2.1.3.2 Treinamento de usuário na ferramenta de Gerenciamento de Serviços, Gestão de Projetos e de Gestão do Desenvolvimento de Sistemas.

2.1.3.3 Desejável: Treinamento ITIL Intermediate Operational Support and Analysis (OSA) e/ou Treinamento ITIL Intermediate Release Control and Validation (RCV).

2.1.3.4 Desejável: Certificação em Gerenciamento de Projetos (PMP, CAPM, PMI-ACP, PMI-PBA, PMI-SP, PMI-RMP, PgMP, PfMP e/ou Prince2).

2.1.3.5 Desejável: Certificação COBIT 5 Foundation.

2.1.3.6 Desejável: Microsoft DevOps.

7. O item 3.1.1.2 do Anexo I – Termo de Referência, estabelece o valor de **R\$ 12.046,27** como referência salarial do **Gerente Geral**. Este profissional será o responsável pela gerência técnica e administrativa da equipe da Contratada. De acordo com o item 3.1.1.3 do mesmo Anexo I, o preço a ser pago, pela Contratante, por este perfil pode chegar até **R\$ 27.465,50** o maior de todos da equipe da Contratada. Entretanto de todos os profissionais da equipe este é o perfil de menor exigência quanto à formação, sendo requerido apenas o Ensino Médio

Completo. Há uma clara incoerência entre os requerimentos técnicos e administrativos para o profissional e sua posição gerencial dentro da equipe, no relacionamento com o Cliente e de responsabilidades contratuais.

## 2.2 Engenheiro de Software - Desenvolvimento de Sistemas Transacionais

### 2.2.1 ESCOLARIDADE

2.2.1.1 Comprovar, através de apresentação de certificado/diploma de conclusão, possuir, pelo menos, curso Superior Completo em uma das seguintes áreas: Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, ou qualquer formação de nível superior completo com especialização na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas.

### 2.2.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.2.2.1 Comprovar, através de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de declaração de instituição pública ou privada onde já tenha trabalhado, possuir experiência mínima de 04 (quatro) anos na especialidade citada.

### 2.2.3 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS/CERTIFICAÇÕES/CURSOS/TREINAMENTOS

2.2.3.1 Certificação Oficial ITIL Foundation Versão 3 ou superior, ou Curso ITIL 4 Foundation (mínimo de 16 horas);

2.2.3.2 Domínio da especificação de sistemas através da utilização de casos de uso, histórias de usuário ou similares;

2.2.3.3 Conhecimento de prototipagem de sistemas com uso de ferramentas;

2.2.3.4 Conhecimento em análise de sistemas com utilização da linguagem UML;

2.2.3.5 Domínio em desenho e evolução de modelos e esquemas de dados relacionai com uso de ferramentas, tais como Oracle SQL Data Modeler, Power Designer ou similares;

2.2.3.6 Conhecimento de modelagem de processos com o uso de ferramentas tais como Bizagi BPMN Modeler ou similares;

2.2.3.7 Domínio na especificação e codificação de software orientado a objetos;

2.2.3.8 Conhecimento das linguagens de programação Java Script, Java, PHP e Python e Oracle PL/SQL;

- 2.2.3.9 Domínio de desenvolvimento full-stack (front-end e back-end);
- 2.2.3.10 Conhecimento de integração de sistemas utilizando webservices (REST, SOAP);
- 2.2.3.11 Domínio da utilização de IDEs para apoio ao desenvolvimento de software, a exemplo do Eclipse, NetBeans, Visual Studio Code, SQL Developer, DBeaver ou similares;
- 2.2.3.12 Conhecimento de frameworks de testes tais como JUnit, Jasmine ou similares;
- 2.2.3.13 Domínio no uso de ferramentas de gerenciamento de versões Git;
- 2.2.3.14 Curso de desenvolvimento de sistemas utilizando o método ágil Scrum (mínimo de 20 horas). Desejável: certificação SCRUM;
- 2.2.3.15 Domínio do desenvolvimento de sistemas utilizando a plataforma Java Enterprise Edition (Java EE 8);
- 2.2.3.16 Conhecimento da plataforma de desenvolvimento de aplicações Java para desktop;
- 2.2.3.17 Capacidade de desenvolver sistemas utilizando o framework Java JSF 2.0 ou Java Spring;
- 2.2.3.18 Conhecimento do desenvolvimento de relatórios usando ferramentas de reporting, tais como Oracle APEX, Jasper Reports, iText, Knowage ou similares;
- 2.2.3.19 Conhecimento da metodologia DevOps e experiência no uso de pelo menos uma ferramenta de automação da mesma. Desejável: Microsoft DevOps;
- 2.2.3.20 Conhecimento e experiência no desenvolvimento de software seguro;
- 2.2.3.21 Conhecimento do modelo de referência MPS.BR (Softtex);
- 2.2.3.22 Inglês Técnico.
- 2.2.3.23 Conhecimento e experiência no uso do ambiente de containerização Docker;
- 2.2.3.24 Desejável: Curso de Gerenciamento de Projetos ou certificação em Gerenciamento de Projetos (PMP, CAPM, PMI-ACP, PMI-PBA, PMI-SP, PMI-RMP, PgMP, PfMP e/ou Prince2);
- 2.2.3.25 Conhecimento do uso de software de verificação de qualidade e segurança, a exemplo do SonarQube.

8. Os requerimentos de experiência, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS / CERTIFICAÇÕES / CURSOS / TREINAMENTOS, conhecimento e domínio de técnicas, tecnologias e frameworks do Desenvolvedor de Sistemas Transacionais apontam para um salário

superior ao estabelecido no item 3.1.1.2 do Anexo I – Termo de Referência, no valor é de R\$ 7.700,39. O item 3.1.1.3 do mesmo Anexo I informa que o preço máximo a ser pago, pela Contratante, por este perfil profissional é de R\$ 17.556,89. Portanto, não há margem para se trabalhar com esses valores de referência.

## 2.3 Engenheiro de Dados – Desenvolvimento de Sistemas de BI e de Inteligência de Dados

### 2.3.1 ESCOLARIDADE

2.3.1.1 Comprovar, através de apresentação de certificado/diploma de conclusão, possuir, pelo menos, curso superior completo em Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou qualquer outra Formação de Nível Superior Completo com Especialização na área de Tecnologia da Informação com Carga Horária mínima de 360h.

### 2.3.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.3.2.1 Comprovar, através de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de declaração de instituição pública ou privada onde já tenha trabalhado, possuir experiência mínima de 04 (quatro) anos na especialidade citada.

### 2.3.3 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS / CERTIFICAÇÕES/CURSOS/TREINAMENTOS

2.3.3.1 Domínio em desenho e evolução de modelos e esquemas de dados relacionais e multidimensionais com o uso de ferramentas, a exemplo do Oracle SQL Data Modeler, Power Designer ou similares;

2.3.3.2 Domínio em construção, implantação e evolução de projetos de data marts, data warehouses, data lakes e business intelligence, utilizando SGBDs Oracle, PostgreSQL e Elasticsearch;

2.3.3.3 Domínio em uso de IDE para banco de dados, a exemplo do Oracle SQL Developer, PgAdmin, DBeaver ou similares;

2.3.3.4 Domínio em desenvolvimento de rotinas ETL usando SQL, PL/SQL, Java, Python e ferramentas de data integration como Pentaho Data Integration (PDI), Talend Open Studio for Data Integration ou similares;

2.3.3.5 Conhecimento em programação com a linguagens Java;

2.3.3.6 Domínio na linguagem SQL e conhecimento das especificidades/particularidades de comandos DDL e DML nos SGBDs Oracle e PostgreSQL;

- 2.3.3.7 Conhecimento em programação com a linguagem Python;
- 2.3.3.8 Domínio em uso das ferramentas de gerenciamento de versões Git e SVN;
- 2.3.3.9 Domínio em desenvolvimento de relatórios usando ferramentas de reporting tais como Oracle APEX, Jasper Reports, Knowage ou similares;
- 2.3.3.10 Domínio em desenvolvimento de painéis usando ferramentas Microsoft Power BI, Oracle business intelligence edition, Pentaho, Qlik Sense ou similares;
- 2.3.3.11 Conhecimento em técnicas de storytelling, visualização de dados e design de painéis;
- 2.3.3.12 Conhecimento em desenvolvimento de rotinas de automatização de pipeline de dados com o uso de ferramentas como Apache Airflow, Apache NiFi ou similares;
- 2.3.3.13 Conhecimento em técnicas de otimização de armazenamento para manipulação de grande volume de dados (uso de índices, particionamento, paralelismo, desnormalização, etc.) nos SGBDs Oracle e PostgreSQL;
- 2.3.3.14 Conhecimento em técnicas de otimização de consultas analíticas a grande volume de dados usando SQL (window functions, pivot, grouping set, etc.) nos SGBDs Oracle e PostgreSQL;
- 2.3.3.15 Conhecimento no uso do sistema operacional Linux;
- 2.3.3.16 Conhecimentos gerais de conceitos estatísticos como estatística descritiva, probabilidade, inferência estatística e teste de hipótese;
- 2.3.3.17 Conhecimento em técnicas de análise e mineração de dados (coleta e investigação de dados com possíveis criações de modelos estatísticos e aplicações de algoritmos de machine learning);
- 2.3.3.18 Conhecimento em ferramentas de programação literária (notebooks) como Jupyter Notebook, Apache Zeppelin ou similares;
- 2.3.3.19 Conhecimento em projetar e implementar soluções para coleta, integração e distribuição de dados entre diferentes SGBDs, múltiplos formatos de dados (xml, json, csv, etc.) e diversas formas de acesso (SOAP, REST, mensageria, etc.); e
- 2.3.3.20 Habilidades para trabalhar em equipes (capacidade de síntese, boa comunicação interpessoal, proatividade, pensamento crítico, resolução de problemas, etc.) que adotam metodologias ágeis.

9. Para o Desenvolvedor de Sistemas de BI os requerimentos de experiência, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS / CERTIFICAÇÕES / CURSOS / TREINAMENTOS, conhecimento e domínio de técnicas, tecnologias e frameworks também apontam para um salário superior ao estabelecido no item 3.1.1.2 do Anexo I – Termo de Referência, que é de **R\$ 7.106,30**. O item 3.1.1.3 do mesmo Anexo I informa que o preço máximo a ser pago, pela Contratante, por este perfil é de R\$ 16.202,36. Também não há margem para se trabalhar com esses valores de referência.

## 2.4 Agilista/Scrum Master

### 2.4.1 ESCOLARIDADE

2.4.1.1 Comprovar, através de apresentação de certificado/diploma de conclusão, possuir, pelo menos, curso Superior Completo na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

### 2.4.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.4.2.1 Comprovar, através de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de declaração de instituição pública ou privada onde já tenha trabalhado, possuir experiência mínima de 04 (quatro) anos na especialidade citada.

### 2.4.3 CERTIFICAÇÕES/CURSOS/TREINAMENTOS

2.4.3.1 Certificação Oficial ITIL Foundation Versão 3 ou superior, ou Curso ITIL 4 Foundation (mínimo de 16 horas).

2.4.3.2 Curso de desenvolvimento de sistemas utilizando o método ágil Scrum (mínimo de 40 horas).

2.4.3.3 Conhecimento e experiência no uso de UML (Unified Modeling Language), principalmente na modelagem orientada a objetos;

2.4.3.4 Conhecimento e experiência no uso das linguagens Oracle PL/SQL, Java (experiência na utilização do framework Java JSF ou Spring) e Python.

2.4.3.5 Conhecimento no uso de ferramentas IDE (ambientes de desenvolvimento integrado), como o Eclipse e correlatos;

2.4.3.6 Conhecimento de integração entre sistemas utilizando Web Services;

2.4.3.7 Conhecimento do uso do ambiente GitLab;

2.4.3.8 Conhecimento da metodologia DevOps e experiência no uso de pelo menos uma ferramenta de automação da mesma. DESEJÁVEL: Microsoft DevOps;

- 2.4.3.9 Conhecimento de metodologia de testes de software;
- 2.4.3.10 Conhecimento e experiência no desenvolvimento de software seguro;
- 2.4.3.11 Conhecimento do modelo de referência MPS.BR (Softttx);
- 2.4.3.12 Inglês Técnico.
- 2.4.3.13 DESEJÁVEL: Conhecimento do uso do ambiente GitLab integrado ao Docker;
- 2.4.3.14 DESEJÁVEL: Curso de Gerenciamento de Projetos ou certificação em Gerenciamento de Projetos (PMP, CAPM, PMI-ACP, PMI-PBA, PMI-SP, PMI-RMP, PgMP, PfMP e/ou Prince2),
- 2.4.3.15 DESEJÁVEL: Certificação SCRUM.

10. A referência salarial de R\$ 5.375,50 está completamente fora da realidade de mercado para a remuneração do Scrum Master. A formação, experiência, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS / CERTIFICAÇÕES / CURSOS / TREINAMENTOS, conhecimento e domínio de técnicas, tecnologias e frameworks, e suas responsabilidades dentro da equipe, sugerem um salário próximo do preço máximo a ser pago, pela Contratante, por este perfil, que é de R\$ 12.256,14. Ou seja, o preço a ser pago não remunera o profissional.

## 2.5 Analista de negócio e processos

### 2.5.1 ESCOLARIDADE

2.5.1.1 Comprovar, através de apresentação de certificado/diploma de conclusão, possuir, pelo menos, curso Superior Completo na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Administração ou similar.

### 2.5.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.5.2.1 Comprovar, através de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de declaração de instituição pública ou privada onde já tenha trabalhado, possuir experiência mínima de 03 (três) anos na especialidade citada.

2.5.2.2 Experiência ou Treinamento em competências e habilidades interpessoais relacionadas ao atendimento de usuários e clientes.

2.5.2.3 Experiência ou Treinamento em competências e habilidades de liderança de equipes.

2.5.2.4 Experiência com equipamentos e sistemas de TIC.

2.5.3 CERTIFICAÇÕES/CURSOS/TREINAMENTOS

2.5.3.1 Certificação Oficial ITIL Foundation Versão 3 ou superior, ou Curso ITIL 4 Foundation (16+ horas).

2.5.3.2 Conhecimentos avançados em análise de negócio e mapeamento de processos com BABOK, PMI guide to BA, BPM CBOOK.

2.5.3.3 Conhecimentos em análise de dados para extração de conclusões relevantes para os negócios, bem como em ferramentas e técnicas de visualização de dados e experiência em formulação de consultas SQL.

2.5.3.4 DESEJÁVEL: Uma das seguintes certificações:

- Certificado de Entrada do IIBA em Análise de Negócios (ECBA)
- Certificação de Competência IIBA em Análise de Negócios (CCBA)
- Profissional de Analista de Negócios Certificado pelo IIBA (CBAP)
- Analista de negócios de nível de fundação certificada pela IQBBA (CFLBA)
- Profissional Certificado IREB para Engenharia de Requisitos (CPRE)
- Certificação PMI-Professional em Business Analysis (PBC)

11. Os requerimentos de experiência, requisitos, certificações, cursos, treinamentos, conhecimento e domínio de técnicas, tecnologias e ferramentas do **Analista de Negócio e Processos** apontam para um salário superior ao estabelecido no item 3.1.1.2 do Anexo I – Termo de Referência, que é de **R\$ 6.143,23**. O item 3.1.1.3 do mesmo Anexo I informa que o preço máximo a ser pago, pela Contratante, por este perfil é de R\$ 14.006,56. Portanto, não há margem para se trabalhar com esses valores de referência.

12. Para comprovar a inadequação dos valores de referências usaremos as pesquisas salariais utilizadas pelo **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**. Através do Processo nº 21000.043017/2021-64 o MAPA licitou, por meio do Pregão Eletrônico nº 17/2021, sessão de lances em **20/12/2021**, portanto, recentemente, a contratação de **serviços de desenvolvimento e manutenção de software**,

utilizando práticas ágeis (modelo híbrido: posto de trabalho + níveis mínimos de serviço). Ou seja, semelhante ao processo do TRE-MG.

13. O referido Pregão Eletrônico nº 17/2021 o MAPA licitou a contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software utilizando os seguintes perfis abaixo, para os quais destacamos dois que são os mesmos perfis profissionais licitados pelo TRE-MG: Scrum Master e Desenvolvedor Full Stack, em destaque.

ID	Perfil Principal	Nível de Conhecimento
P1	Scrum Master	Sênior
P2	Arquiteto de Software	Sênior
P3	Analista DevOps	Pleno
P4	Desenvolvedor Full Stack	Sênior
P5	Desenvolvedor Full Stack	Pleno

14. Dentre outras, foram feitas pesquisas nas seguintes consultorias especializadas:

- Robert Half - <https://www.roberthalf.com.br/>
- Michael Page - <https://www.michaelpage.com.br/central-de-conteudo/nossos-insights/estudo-de-remuneração-2021>
- Robert Walters - <https://engage.robertwalters.com/salary-guide-2021>

15. A consultoria Robert Half disponibilizou em seu site o “Guia Salarial 2021”. Esse documento disponibiliza faixas salariais baseadas em percentuais, conforme descrição da figura abaixo.

## Como usar as tabelas salariais

O salário dos cargos listados neste guia não inclui bônus, benefícios e outras formas de remuneração. Dividimos o salário de cada cargo em quatro percentis para ajudá-lo(a) a personalizar as ofertas salariais para cada função. Os percentis representam diferenças no nível de experiência e habilidades de um(a) candidato(a), certificações profissionais, demanda pela função e tamanho e complexidade da empresa que está contratando. O percentil 50 representa o(a) candidato(a) com a experiência necessária para a função. O percentil 95 é normalmente reservado para candidatos extremamente difíceis de encontrar. Um(a) profissional da equipe Robert Half pode ajudá-lo(a) a determinar em que posição exatamente uma função específica deve estar dentro dos percentis salariais indicados no Guia.

<b>25°</b> O(A) candidato(a) pode ser novo(a) para o cargo ou ainda estar desenvolvendo habilidades relevantes para o trabalho. Demanda: baixa	<b>50°</b> O(A) candidato(a) pode ter experiência necessária e contar com a maioria das habilidades relevantes para o trabalho. Demanda: moderada	<b>75°</b> O(A) candidato(a) pode ter mais experiência do que o típico e contar com a maior parte ou todas as habilidades relevantes para o trabalho, além de especializações e certificações. Demanda: alta	<b>95°</b> O(A) candidato(a) pode ter alto nível de experiência e/ou capacitação relevante. A função pode ser muito complexa ou o(a) candidato(a) possui um conjunto de habilidades diferenciadas e difíceis de encontrar no mercado de trabalho. Demanda: muito alta
--	---	--	---

16. De acordo com a faixa de percentis do Robert Half, identificou-se que a categoria de profissionais especializados identificados e necessários ao MAPA, se encaixa no percentil de 75%, pois, são profissionais mais capacitados, capazes de resolução de problemas complexos e que incluem certificados, que são requisitados na contratação, semelhantes ao do TRE-MG.

17. Para os perfis destacados, dois dos licitados pelo TRE-MG, a pesquisa aponta os seguintes salários: **Scrum Master**: R\$11.400,00 no Percentil 50 e R\$14.700,00 no Percentil 75; para o **Analista de Negócios**: R\$12.000,00 e R\$16.500,00 nos Percentis 50 e 75, respectivamente. Ou seja, os salários da pesquisa estão bem acima daqueles valores de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 do TRE-MG.

### Tecnologia tabela salarial

	CARGO (JOB TITLE)	25 <sup>o</sup>	50 <sup>o</sup>	75 <sup>o</sup>	95 <sup>o</sup>
Desenvolvimento - Development	Desenvolvedor back-end Júnior Junior Back-end Developer	4.000	4.500	5.800	7.050
	Dono de Produto Product Owner - PO	8.650	11.100	14.350	17.400
	Gerente de Produto Product Manager	12.550	16.250	21.000	26.500
	Scrum Master	8.800	11.400	14.700	17.900
	Agile Coach	9.400	12.200	15.750	19.150
	Analista de Testes Sênior Senior Quality Assurance Analyst	6.850	8.900	11.500	13.950
	Analista de Testes Pleno Quality Assurance Analyst	4.400	5.700	7.350	8.950
	Analista de Testes Júnior Junior Quality Assurance Analyst	4.000	5.000	6.450	7.850
	Coordenador de Sistemas Systems Coordinator	9.250	12.000	15.500	18.850
	Analista de Negócios Business Analyst	9.250	12.000	15.500	18.850

18. O mesmo ocorre para o perfil Desenvolvedor Full Stack, os salários da pesquisa são: R\$12.000,00 no Percentil 50 e R\$15.500,00 no Percentil 75. Ou seja, estão bem acima dos valores de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 do TRE-MG.

### Tecnologia tabela salarial

	CARGO (JOB TITLE)	25 <sup>o</sup>	50 <sup>o</sup>	75 <sup>o</sup>	95 <sup>o</sup>
Desenvolvimento Development	Desenvolvedor Mobile Sênior Senior Mobile Applications Developer	8.700	11.300	14.600	17.750
	Desenvolvedor Mobile Pleno Mobile Applications Developer	5.450	7.100	9.150	11.150
	Desenvolvedor Mobile Júnior Junior Mobile Applications Developer	4.000	4.500	5.800	7.050
	Desenvolvedor Front-End Sênior Senior Front-End Web Developer	9.100	11.800	15.250	18.550
	Desenvolvedor Front-End Pleno Front-End Web Developer	5.450	7.100	9.150	11.150
	Desenvolvedor Front-End Júnior Junior Front-End Web Developer	4.000	4.500	5.800	7.050
	Desenvolvedor Full-Stack Sênior Senior Full-Stack Developer	9.250	12.000	15.500	18.900
	Desenvolvedor Full-Stack Pleno Full-Stack Developer	5.400	7.000	9.050	11.000
	Desenvolvedor back-end Sênior Senior Back-end Developer	8.600	11.150	14.400	17.500
	Desenvolvedor back-end Pleno Back-end Developer	5.400	7.000	9.050	11.000

© 2022 Robert Half

GUIA SALARIAL 2021 | ROBERTHALF.COM.BR | 14

19. A consultoria Michael Page disponibilizou em seu site o “Estudo de Remuneração 2021”. Esse documento disponibiliza faixas salariais separadas por áreas e setores de atuação. Os perfis dessa contratação foram encontrados em “Tecnologia da Informação”. As faixas salariais são apresentadas de acordo com o porte da empresa conforme seu faturamento anual. As faixas salariais representam o valor médio do mercado brasileiro, entre o mínimo e o máximo, com base nas cidades e regiões. O salário de um Desenvolvedor/Programador varia no mínimo de R\$11.000,00 a no máximo de R\$13.500,00.

Tecnologia da Informação										
PERFIS TÉCNICOS										
		Júnior			Pleno			Sênior		
		Mínimo	Máximo	%	Mínimo	Máximo	%	Mínimo	Máximo	%
Desenvolvedor/ Programador	Pequeno	R\$ 3.500	R\$ 4.500	14%	R\$ 5.500	R\$ 6.200	6%	R\$ 8.500	R\$ 10.000	2%
	Médio	R\$ 4.500	R\$ 5.500	6%	R\$ 6.500	R\$ 8.200	5%	R\$ 10.000	R\$ 11.500	5%
	Grande	R\$ 5.000	R\$ 5.500	5%	R\$ 8.500	R\$ 9.500	6%	R\$ 11.000	R\$ 13.500	4%

20. Na pesquisa da consultoria Robert Waters 2021, as faixas de experiência são divididas em anos dos perfis Pleno e Sênior. A evidência a seguir foi gerada a partir da consulta no site. As figuras abaixo apresentam o resultado da pesquisa na consultoria Robert Walters. O salário do Scrum Master está na faixa de R\$18k a R\$20k e do Desenvolvedor na faixa de R\$6k a R\$10k.

ROBERT WALTERS Restart Salary Search Download Results

Related salaries for Information Technology in Brazil

Show 10 entries Search: Scrum Master

Job Title	Job Group	Experience Level	Role Type	Pay Rate	Salary Range 2020	Salary Range 2021
Scrum Master	Data	4-8 Years	Permanent	per month	R\$18k - 20k	R\$18k - 20k

Showing 1 to 1 of 1 entries (filtered from 28 total entries) Previous 1 Next

ROBERT WALTERS Restart Salary Search Download Results

Related salaries for Information Technology in Brazil

Show 10 entries Search: developer

Job Title	Job Group	Experience Level	Role Type	Pay Rate	Salary Range 2020	Salary Range 2021
Developer	Development	4-8 Years	Permanent	per month	R\$6,000 - 8,000	R\$6,000 - 10k
Developer	Development	8-12 Years	Permanent	per month	R\$7,000 - 13k	R\$7,000 - 14k

Showing 1 to 2 of 2 entries (filtered from 28 total entries) Previous 1 Next

Figures are monthly basic salaries exclusive of benefits/bonuses unless otherwise specified

21. Além das consultorias especializadas o MAPA ainda utilizou informações dos seguintes portais especializados:

- Trabalha Brasil: disponível em: <https://www.trabalhabrasil.com.br/>
- Portal Vagas: disponível em: <https://www.vagas.com.br/>
- Portal Glassdoor: disponível em: <https://www.glassdoor.com.br/>

#### IV. DA CONCLUSÃO

22. Observa-se que a Administração foi cuidadosa ao especificar os requisitos de formação e experiência profissional  
 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS / CERTIFICAÇÕES / CURSOS /

TREINAMENTOS da equipe técnica da Contratada. De fato, a natureza do serviço requer uma equipe técnica qualificada para o desempenho favorável do objeto da contratação, em atendimento às expectativas do Contratante.

23. Entretanto, restou provado que o orçamento está muito baixo, inadequado aos perfis profissionais requeridos quanto à formação, experiência, certificações, conhecimento e domínio de tecnologias, técnicas, frameworks e ferramentas. Os preços máximos propostos pela Contratante estão próximos dos valores de referência salarial para 4 dos 5 perfis profissionais, com destaque para o Scrum Master.

24. Além disso, a formação escolar do Gerente Geral Técnico e Administrativo, profissional mais bem remunerado da equipe, está incompatível com o seu papel gerencial dentro da equipe e de responsabilidades contratuais.

## V. DOS PEDIDOS

25. Face ao exposto, com base em todos os fundamentos acima apresentados, requer-se o seguinte:

- a) O recebimento e conhecimento da presente Impugnação, tendo em vista o preenchimento dos requisitos necessários para tanto, bem como o total provimento à presente Impugnação;
- b) Majoração do orçamento financeiro para a contratação dos serviços propostos de modo a adequá-lo aos salários pagos pelo mercado de trabalho, aos riscos e obrigações da Contratada e

adequação da formação escolar do Gerente Geral  
Técnico e Administrativo.

Nestes termos,  
Pede-se deferimento.

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
**Lany Cândida Campos**  
Procuradora  
Cl: M 6.171.697 – SSP/MG  
CPF: 861.309.516-04

(assinado eletronicamente)  
**Eduardo Jose Seba**  
Procurador  
Cl: M 3.236.083 – SSP/MG  
CPF: 327.847.246-20



## TRE-MG\_Impugnação\_12.01.2021.pdf

Documento número #a5511f7a-33a0-49db-832e-669b4d4f6042

Hash do documento original (SHA256): d0ad8c19f835a4b6ce6680ce81a13daf1143410aca8ca04930be385e0896d749

### Assinaturas

✓ **LANY CANDIDA CAMPOS**

CPF: 861.309.516-04

Assinou como procurador em 12 jan 2022 às 17:19:58

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **EDUARDO JOSE SEBA**

CPF: 327.847.246-20

Assinou como procurador em 12 jan 2022 às 17:18:46

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 12 jan 2022, 17:15:08 Operador com email silvanac@spread.com.br na Conta eb216695-905f-4196-9f35-1f6edb50c0d8 criou este documento número a5511f7a-33a0-49db-832e-669b4d4f6042. Data limite para assinatura do documento: 11 de fevereiro de 2022 (17:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jan 2022, 17:15:23 Operador com email silvanac@spread.com.br na Conta eb216695-905f-4196-9f35-1f6edb50c0d8 adicionou à Lista de Assinatura: lany@spread.com.br, para assinar como procurador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LANY CANDIDA CAMPOS e CPF 861.309.516-04.
- 12 jan 2022, 17:15:23 Operador com email silvanac@spread.com.br na Conta eb216695-905f-4196-9f35-1f6edb50c0d8 adicionou à Lista de Assinatura: eduardoseba@spread.com.br, para assinar como procurador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO JOSE SEBA e CPF 327.847.246-20.
- 12 jan 2022, 17:18:46 EDUARDO JOSE SEBA assinou como procurador. Pontos de autenticação: email eduardoseba@spread.com.br (via token). CPF informado: 327.847.246-20. IP: 201.17.159.72. Componente de assinatura versão 1.194.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jan 2022, 17:19:58 LANY CANDIDA CAMPOS assinou como procurador. Pontos de autenticação: email lany@spread.com.br (via token). CPF informado: 861.309.516-04. IP: 177.182.109.242. Componente de assinatura versão 1.194.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jan 2022, 17:19:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a5511f7a-33a0-49db-832e-669b4d4f6042.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a5511f7a-33a0-49db-832e-669b4d4f6042, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PROCESSO Nº SEI 00010638-84.2020.6.13.8000

## 1. ADMISSIBILIDADE

A empresa SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA, com sede em Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 64, Cj. 141 – Pinheiros – São Paulo/SP inscrita no CNPJ nº 19.138.940/0001-70, inconformada com os termos do Edital do Pregão Eletrônico 01/2022, apresentou impugnação ao instrumento convocatório através do e-mail institucional licitar@tre-mg.jus.br, no dia 12/01/2022, às 18h23.

O Decreto Federal nº.10.024/2019 estabelece em seu Art. 24.:

*Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.*

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

O prazo para que se possa apresentar razões de impugnação é de até 03 (dois) dias úteis anteriores à realização da sessão, marcada para o dia 18/01/2022, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de previsto no item 7.1 do Edital

Desta forma, o pedido de impugnação ao edital da empresa SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA é tempestivo.

## 2. DA IMPUGNAÇÃO

Informo que a íntegra da peça está disponível no sítio eletrônico do TRE-MG: [www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br), opção “transparência e prestação de contas/**Governança e Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos**.”

Resumidamente, o impugnante questiona a legalidade do Edital epigrafado:

I - Alega haver uma incoerência entre os requerimentos técnicos e administrativos para o profissional qualificado como Gerente Geral;

II - Não haver "margem para trabalhar" com os valores estimados para os cargos de Desenvolvedor de Sistemas Transacionais, Desenvolvedor de Sistemas de BI, Analista de Negócio/ Processos e Scrum Master;

## 3. DA ANÁLISE DA PREGOEIRA E DO SETOR TÉCNICO

Inicialmente, há de se registrar que as condições fixadas no Edital e Projeto Básico foram estabelecidas com estrita observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Quanto ao primeiro questionamento, inquirimos ao setor demandante, que prontamente respondeu que procede a reclamação da impugnante, conforme transcrição abaixo:

"... todos os profissionais da equipe este é o perfil de menor exigência quanto à formação, sendo requerido apenas o Ensino Médio Completo. Há uma clara incoerência entre os requerimentos técnicos e administrativos para o profissional e sua posição gerencial dentro da equipe, no relacionamento com o Cliente e de responsabilidades contratuais."

Nesse sentido, procederemos o devido ajuste no edital, para que o profissional Qualificado como "Gerente Geral", tenha formação superior em Ciência da Computação (ou similar) ou em Administração de Empresas.

Quanto ao segundo questionamento, informo que nos estudos técnicos preliminares foi realizada pesquisa de mercado em outras fontes e que os salários não estão abaixo da CCT da categoria para Belo Horizonte.

Esclareço por fim que foram realizadas, em 18/08/2021, 3 cotações, conforme consta nos autos, abrangendo a realidade econômica atual.

Assim, após análise dos motivos expostos, verificou-se que não assiste razão à impugnante, quanto aos valores estimados para os cargos de Desenvolvedor de Sistemas Transacionais, Desenvolvedor de Sistemas de BI, Analista de Negócio/ Processos e Scrum Master;

#### 4. DA DECISÃO

Assim, conheço a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, julgá-la parcialmente procedente, nos exatos termos das razões acima expostas.